

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO: Projeto Emenda Impositiva
NOME DO PROJETO: Custeio da ASPAS
VEREADOR: ALESSANDRO DERNIVAL DE SOUZA
VALOR DA EMENDA: R\$5.000,00 (cinco mil reais)
INFORMAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO:
NOME DA ORGANIZAÇÃO: Associação Saltense de Pais e Amigos dos Surdos - ASPAS
CNPJ: 03.797.599/0001-24
EIXO DE ATUAÇÃO: Média Complexidade
PUBLICO ALVO: Alunos de Libras
NÚMERO DE BENEFICIARIOS DIRETO: Usuários da organização e os profissionais da ASPAS.
ENDEREÇO: Rua Floriano Peixoto nº 1730 (Entrada Pela Regente Feijó) Vila Nova – Salto – SP
TELEFONE: (11) 4028-3334
E-MAIL: contato@aspasalto.org.br
SITE: https://aspasalto.org.br
INSCRIÇÃO NO CONSELHO DE EDUCAÇÃO: Nº ANO: 2021
INSCRIÇÃO NO CMDCA: Nº 09 ANO: 2011
INSCRIÇÃO NO CMPI: NÃO
CEBAS: Nº XXX ANO: NÃO
APRESENTAÇÃO DO PROJETO EMENDA IMPOSITIVA:
<p>Histórico da organização:</p> <p>Fundada em 18 de janeiro do ano 2000, designada pela sigla ASPAS, entidade sem fins lucrativos com duração por tempo indeterminado. Sede e foro à Estância Turística de Salto, estado de São Paulo. Localizada em rua Marechal Deodoro, número 1.703, Vila Nova. Tem por finalidade promover a inclusão profissional, social, cultural, educacional e esportivos dos surdos ou com a deficiência auditiva. Surgiu da união e esforços de todos aqueles que sonham com a inclusão, garantindo uma real inclusão social e uma vida mais digna. Em 2009 recebemos a atual sede, a qual foi construída pelo Sr. Natale Dalla Vecchia e Sra. Ruth, recebida por Rogério Lamana um dos fundadores da ASPAS, hoje instrutor e coordenador da entidade, 23 anos de trabalho em prol de toda a sociedade. Registrada no Cartório da Comarca de Salto - SP, declarada de Utilidade Pública Municipal. Com registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes CMDCA, inscrita no Conselho Municipal da Educação - CME. ASPAS implementou junto com a Câmara dos Vereadores à Lei da Libras na cidade de Salto - SP Lei nº 2.635/2005 Dispõe no artigo 1º que, nas repartições públicas no âmbito da Estância Turística de Salto, principalmente nas áreas de educação, saúde e promoção social, deverá ter atuação de servidores com conhecimento da Língua Brasileira de Sinais (Libras), para atendimento às pessoas com deficiência auditiva. Iniciativa da ASPAS também é lei o Dia Municipal do Surdo na cidade e Salto, Lei nº 2.438/2002. Neste ano de 2023 iniciamos o atendimento com educadoras, a qual haverá atendimentos as crianças da rede municipal e estadual e aos usuários da ASPAS, intérpretes de Libras em duas salas do município e instrutor de Libras.</p>
I.NOME DO PROJETO: Custeio da ASPAS

Handwritten signatures and initials:
 C. B. S. J. Chelera
 P.
 F. @
 L. S.



II. JUSTIFICATIVA DO PROJETO:

Estamos em um ano atípico pós pandemia e por não sabermos como arrecadar fundos em eventos pós pandemia, esse projeto vem para nos unir nessa causa.

III - OBJETIVO GERAL:

Custear serviços em prol da ASPAS para o bom andamento dos serviços ofertados aos usuários.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

1. Serviços do escritório de contabilidade
2. Organizar documentos mensais, anual e balanço financeiros;
3. Tirar dúvidas pertinentes aos documentos solicitados tais como: AVCB, alvará, certidões, dentre outros.

IV-METODOLOGIA:

1. O profissional irá fazer a contabilidade financeira da ASPAS conforme a leis específica da contabilidade.
2. Conforme a necessidade do gestor da ASPAS, essas informações serão analisadas através de email, presencial e ou whatsApp.

V-INDICADORES DE MONITORAMENTO:

Recibo ou nota fiscal dos trabalhos realizados.

VI-CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

- A partir do recebimento da emenda

VII- CUSTO TOTAL DO PROJETO:

Custeio da ASPAS

TOTAL: R\$5.000,00 (cinco mil reais)

Handwritten mark

Obsine

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark